

ATA N.° 05/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2019





Ata n.º 05/2019
Aos sete dias do mês março de dois mil e dezanove, reuniu, no Edifício dos Paços
do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos
termos do no $\rm n.^{\rm o}$ 2 do artigo 53. $\rm ^{\rm o}$ da Lei $\rm n.^{\rm o}$ 75/2013, de 12 de setembro, e da
deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017, reunião para ter
início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:
1 - Aprovação da Ata n. $^{\circ}$ 04/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal,
realizada no dia 21 de fevereiro de 2019;
2 - Escola Básica de Idães - Desfile Carnavalesco - Pedido de Concessão de Apoio -
Ratificação de Despacho;
3 - Associação de Pais do Centro Escolar de Lagares - Corso Carnavalesco - Pedido
de Concessão de Apoio - Ratificação de Despacho;
4 - Agrupamento de Escolas D. Manuel Faria e Sousa - Desfile de Carnaval - Pedido
de Concessão de Apoios - Ratificação de Despacho;
5 - Associação da Casa do Povo de Jugueiros - Desfile de Carnaval - Pedido de
Concessão de Apoios - Ratificação de Despacho;
6 - Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa - CETS - "Sessão Informativa" -
Ratificação de Despacho;
7 - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Lagares -
Festa da Primavera - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;
8 - Fábrica da Igreja de Vizela (S. Jorge) - Festas em Honra de S. Jorge de Vizela -
Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;
9 - Secretariado Diocesano do Ensino da Igreja na Escola da Diocese do Porto - I
Encontro Diocesano de Alunos de EMRC do Ensino Secundário da Diocese do Porto -
Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;
10 - GRITAH - Associação - Pedido de Apoio;
11 - ADIB - Associação para Desenvolvimento Integral de Barrosas - IPSS -
Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Isenção de Taxas;
12 - António José Silva Martins - Isenção de Pagamento das Taxas Devidas para
Emissão do Alvará de Licenciamento da Construção de Habitação Unifamiliar e Muro de
Vedação/Suporte de Terras;





13 - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 1 de
Felgueiras - APEE Moutelas - Festa de Final de Ano Letivo 2018/2019 - Alteração da
Designação da Associação Requerente;
14 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - NBA - Núcleo Barrosas
Amador - Torneio de Abertura - Open de Matraquilhos NBA;
15 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Regulamento de Apoio ao
Desporto Amador - Associação Desportiva - Amadores de Pesca de Felgueiras, Foca -
Clube de Natação de Felgueiras, Grupo Desportivo de Moure - Felgueiras, NBA - Núcleo
Barrosas Amador, União Desportiva de Torrados e União Desportiva de Várzea;
16 - Proposta - Reinício de Procedimento de Elaboração de Projeto de Regulamento
Municipal de Campo de Férias (RMCF);
17 - Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação do Período entre 01 de
janeiro e 31 de dezembro de 2018;
18 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do
Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
19 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações
Encontravam-se presentes, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre
Martins da Fonseca, os Senhores Vereadores, António Fernando da Silva Fernandes, Ana
Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa e Rosa Maria de Sousa Pinto, da
coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, Carla Maria Pinto Pereira
Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Adelina Maria Moreira da Silva em
substituição do Senhor Vereador João Fernando Lopes de Sousa, nos termos dos artigos
78.º e 79.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, da coligação MANTER A ESPERANÇA -
PPD/PSD.PPM
Faltou à reunião a Senhor Vereador José Inácio Cardoso Ribeiro
Verificada a existência de <i>quórum</i> , de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e
quarenta e cinco minutos
O Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião,
cumprimentou todos os presentes, em especial a Senhora Vereadora Adelina Silva em
substituição do Senhor Vereador João Sousa, e, de seguida, declarou aberto o:
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA





O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro cumprimentou todos os presentes e colocou
três questões:
A primeira relacionada com a situação do Senhor Vereador Inácio Ribeiro, no sentido de
saber se houve algum desenvolvimento, se foi feita a participação ao Ministério Público,
dado que é uma questão que se tem arrastado ao longo do tempo, e pretendiam saber
qual o ponto da situação. E associado a esta situação, e se realmente foi participado ao
Ministério Público, gostariam de ter acesso a essa comunicação
A segunda, gostariam de saber qual o ponto em que se encontra o processo relativo à
auditoria promovida pelo Executivo, sobre a qual foram tomadas algumas deliberações
A terceira tem a ver com a abordagem feita pelo Senhor Presidente na última reunião de
Câmara, em que referiu que tinha a seguir à reunião de Câmara uma reunião relacionada
com questões da EMAFEL e do Aterro Municipal. Gostariam de saber qual o ponto da
situação desta questão relativamente a eventuais prejuízos em que o Município possa vir
a incorrer
O Senhor Presidente relativamente à situação do Senhor Vereador Inácio Ribeiro
informou que de facto foi comunicado ao Ministério Público, o qual solicitou mais algumas
informações que também já foram respondidas e aguarda-se decisão final, a qual
decretará ou não a perda de mandato do Dr. Inácio Ribeiro ou outra sentença. Quando à
documentação irá fazê-la chegar
Quanto à auditoria, e embora o prazo que estava estabelecido e contratualizado já tenha
decorrido e, segundo os auditores ainda havia matéria que teria de ser mais aprofundada
e que era necessário mais tempo, deram nota que provavelmente nos próximos dias,
ainda durante este mês, que estariam em condições de enviar o relatório para o Executivo
para análise. Ao Município chegará um primeiro draft para ver se o Executivo concorda e,
em função disso, poderão ser rebatidas algumas questões, sendo certo que a palavra final
é sempre dos auditores, mantendo ou não mantendo alguma indicação da parte do
Município. De qualquer forma comunicaram que ainda este mês fariam chegar a parte
final
Sobre a EMAFEL e relativamente ao Aterro Municipal informou que da parte de tarde após
a última reunião de Câmara estiveram reunidos com o Senhor Ministro do Ambiente no
sentido de o sensibilizar quanto à matéria. A questão do licenciamento, que é



problemático, e a tentativa de arranjar soluções para as empresas e a questão da inspeção da IGAMAOT que levantou numa primeira fase contraordenações muito pesadas. Apelamos à sensibilidade do Senhor Ministro para que de alguma forma se possa encontrar algum instrumento financeiro que ajude a suportar os custos da reposição normal do Aterro, ou seja, colocá-lo em melhores condições de trabalho ou com melhores condições das que tinha anteriormente. O Executivo tem investido muito dinheiro no Aterro e mesmo assim ainda carece de mais investimento. ------Tentaram sensibilizar o Senhor Ministro porque são conhecidos outros casos existentes no país de catástrofes do ponto de vista ambiental em que foram encontrados instrumentos para ocorrer àquele caso em concreto. ------Ficaram agora de falar com o Senhor Secretário de Estado numa visita que vai ser realizada ao Aterro da Ambisousa, na inauguração da central de triagem, para tentar agilizar as questões e para ver se já têm mais novidades.----O Executivo está a aguardar resposta relativamente à possibilidade ou não, da concessão de alguns apoios que possam ser concedidos para o Aterro. No entanto não foram dadas ao Executivo grandes esperanças. ------O que tem a ver com a inspeção, o Senhor Ministro foi claro quanto aos autos levantados. Apenas e só, dizem respeito à entidade inspetora. Não podem e não devem, como é obvio, interferir nesse tipo de situação.-----De qualquer das formas, foram contestados alguns aspetos presentes nesses autos e teremos que aquardar para ver se se chega a bom porto. Pelo menos, tentar minimizar o impacto que possa ter naquilo que é o problema, não o maior que é o ambiental, mas sobretudo o problema financeiro, que pesa muito ao Município. ------Se o Município for acusado de negligência o valor é um, se for de dolo a questão é outra. Aguardamos a decisão final. -----------O Senhor Presidente abriu, de seguida, a: -----------ORDEM DO DIA----------1 - Aprovação da Ata n.º 04/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019 – O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro fez uma chamada de atenção para a correção na página oito da Ata, no segundo parágrafo onde refere "o Estado tem sido cumpridor" deverá ser "o Estado não tem sido cumpridor". Foi feita a correção. -----



Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. A Senhora Vereadora Adelina Silva não participou na discussão nem na votação, por não ter estado presente na reunião a que se refere a Ata.----------2 - Escola Básica de Idães - Desfile Carnavalesco - Pedido de Concessão de Apoio - Ratificação de Despacho - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------3 - Associação de Pais do Centro Escolar de Lagares - Corso Carnavalesco - Pedido de Concessão de Apoio - Ratificação de Despacho - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------4 - Agrupamento de Escolas D. Manuel Faria e Sousa - Desfile de Carnaval - Pedido de Concessão de Apoios - Ratificação de Despacho — A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----------5 - Associação da Casa do Povo de Jugueiros - Desfile de Carnaval -Pedido de Concessão de Apoios - Ratificação de Despacho - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----------6 - Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa - CETS - "Sessão Informativa" - Ratificação de Despacho - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----------7 - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Lagares - Festa da Primavera - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios — A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----------8 - Fábrica da Igreja de Vizela (S. Jorge) - Festas em Honra de S. Jorge de Vizela - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ----------9 - Secretariado Diocesano do Ensino da Igreja na Escola da Diocese do Porto - I Encontro Diocesano de Alunos de EMRC do Ensino Secundário da Diocese do Porto - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ------



------10 - GRITAH - Associação - Pedido de Apoio - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoio. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----11 - ADIB - Associação para Desenvolvimento Integral de Barrosas - IPSS - Utilização de Equipamentos Desportivos Municipais - Isenção de Taxas - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -------------12 - António José Silva Martins - Isenção de Pagamento das Taxas Devidas para Emissão do Alvará de Licenciamento da Construção de Habitação Unifamiliar e Muro de Vedação/Suporte de Terras — A Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 5.º do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Município de Felgueiras, isentar António José Silva Martins, do pagamento das taxas urbanísticas pela emissão do alvará de licenciamento da construção de habitação unifamiliar e muro de vedação / suporte de terras. Esta deliberação foi ---- 13 - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 1 de Felgueiras - APEE Moutelas - Festa de Final de Ano Letivo 2018/2019 -Alteração da Designação da Associação Requerente - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. ---------- 14 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - NBA - Núcleo Barrosas Amador - Torneio de Abertura - Open de Matraquilhos NBA — A Câmara Municipal deliberou aprovar a celebração do Contrato-Programa Desportivo com o NBA -Núcleo Barrosas Amador. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.--------- 15 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Regulamento de Apoio ao Desporto Amador - Associação Desportiva - Amadores de Pesca de Felgueiras, Foca - Clube de Natação de Felgueiras, Grupo Desportivo de Moure - Felgueiras, NBA - Núcleo Barrosas Amador, União Desportiva de Torrados e União Desportiva de Várzea - A Câmara Municipal deliberou aprovar a celebração do Contrato-Programa Desportivo com as seguintes coletividades: Associação Desportiva -Amadores de Pesca de Felgueiras, FOCA - Clube de Natação de Felgueiras, Grupo Desportivo de Moure - Felgueiras, NBA - Núcleo Barrosas Amador, União Desportiva de Torrados e União Desportiva de Várzea. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.----



-----16 - Proposta - Reinício de Procedimento de Elaboração de Projeto de Regulamento Municipal de Campo de Férias (RMCF) - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----------17 - Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de Avaliação do Período entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2018 - O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, referiu que neste mandato é o primeiro relatório que é apresentado, tendo no ano passado sido chamada a atenção de que não foi dado cumprimento a este imperativo legal. -----Em segundo lugar dizer que relativamente a este Estatuto do Direito de Oposição não podem de forma alguma concordar com a forma e a conclusão, nele mencionando que no decorrer do ano de 2018 tudo se verificou como cumprido pelo Executivo de forma a que a Oposição nada possa obstar. -----E referiu alguns casos concretos: -----Não podem aceitar que após vários requerimentos apresentados pelos Vereadores da oposição desde praticamente o início do mandato, muitos deles não tenham tido qualquer resposta, o que significa que isso viola diretamente o que é o princípio genérico ao abrigo Direito da Oposição, definido nos respetivos Estatutos. -----Em segundo lugar, dizer que muitas das informações de caráter relevante para o Município que o Senhor Presidente deveria ter por hábito fazer chegar a este Executivo, para que se possa discutir após a respetiva informação e para que delas pudessem tomar as diferentes posições para que o resultado final fosse o benefício do interesse público.---Portanto, de forma genérica, aquilo que podem dizer é que, quando se refere que foram comunicadas em prazo razoável todas as informações, nomeadamente aquelas em que os pedidos foram efetuados pelos Vereadores da Coligação Manter a Esperança, não é verdadeiro e, como tal, viola o Estatuto do Direito da Oposição. -----Por outro lado, os pedidos que são feitos nesta Câmara para que nomeadamente aquilo que tem sido a participação por parte do Senhor Presidente de Câmara em outras instituições como a CIM e a Valsousa, onde foram inclusive solicitadas as atas e respetivas convocatórias quando elas existem para que delas pudessem ter informação, até à presente data ainda não foi cumprido e, portanto, não podem concordar de maneira nenhuma que isto seja o cumprimento da lei. -----



Em terceiro lugar e para ser sintético, dizer que quanto àquelas questões relacionadas com o plano e orcamento apresentado para 2019, quando referem que as propostas apresentadas pela Coligação Manter a Esperança foram incluídas na sua generalidade, também não é verdade e, como tal, não podem concordar. ------Sabem que não é fácil, que tudo aquilo que a Oposição enquanto Oposição pretende que possa ser concretizado, mas enquanto Oposição e ao longo deste tempo o que têm pedido não é demasiadamente complicado e não poderá ser sequer ser considerado abusivo da parte dos Vereadores da Coligação Manter a Esperança de todos os pedidos que foram feitos. E, como tal, poderia ter sido uma situação evitada durante o ano de 2018, e enquanto Oposição criaram todas as condições para que assim fosse, e infelizmente não foi, portanto não podem concordar com o Relatório do Estatuto do Direito da Oposição apresentado. -----Esperam que para o ano de 2019 haja algumas correções. Porque quando apresentam alguns pontos para deliberação neste Órgão Executivo também é para nós dele aprendermos e para no futuro evitar algumas situações menos favoráveis.----------O Senhor Presidente referiu que tendo em conta as últimas palavras do Senhor Vereador, o Executivo terá isso em consideração. ------Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, em cumprimento dos n.ºs 2 e 5 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter o relatório de avaliação ao Presidente da Assembleia Municipal de Felgueiras, ao Presidente da Comissão Política do PPD/PSD Felqueiras, ao representante do PPM Felgueiras, ao Presidente da Comissão Política do CDS/PP Felgueiras, ao representante do NÓS CIDADÃOS, ao representante do grupo de cidadãos eleitores denominados "Somos Independentes" e ao representante do grupo de cidadãos eleitores denominado Grupo de Cidadãos "Unidos por Vila Fria e Vizela São Jorge". O presente relatório será publicado na página eletrónica do Município de Felgueiras, nos termos da lei. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.----------18 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - A Câmara Municipal tomou conhecimento. ------





<b>19 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações -</b> A Camara Municipal
deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações tomadas na presente reunião de
Câmara. Esta deliberação foi tomada por unanimidade
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se
verificou a presença de cidadãos
Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e cinco minutos, o Senhor
Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.
Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em nove laudas, que ficam
rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por
mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior,